

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 011/97-JGP, DE 15 DE ABRIL DE 1997.

**“ Declara de Utilidade Pública
Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO
LAGOA DOS SANTOS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, JAIR GOMES DE PAIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º -** Declara de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LAGOA DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita pessoa jurídica às fls. v.16 do Livro “A”, nº 02, sob nº 215 de ordem, deste Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e no CGC-MF 00.955.488/0001-00.
- Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1997.

JAIR GOMES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio. Fls.V. 120 Livro nº 07
Afixado no “placard” de publicidade.

Data supra

Almeida